



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Processo: 3851/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação para manutenção dos prédios do PSF 1 Central, PSF 9 da Bragolândia, PSF 9 do Cruzeiroinho, PSF 2 da Bela Vista no município de Rubiataba – GO.

Assunto: Projeto Básico de Engenharia.

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA N.º 13/2026

1-OBJETO

Contratação para manutenção dos prédios do PSF 1 Central, PSF 9 da Bragolândia, PSF 9 do Cruzeiroinho, PSF 2 da Bela Vista no município de Rubiataba – GO.

2- CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PSF 1 Central:

- Revisão da cobertura: previsão de substituição de telhas quebradas num percentual previsto de 1%.
- Tetos: ajustes em forros de gesso (tamponamento de furos e trincas com gesso) e pinturas dos ambientes definidos na planilha e projeto.

PSF 9 da Bragolândia:

- Substituição parcial de telhas da cobertura existente e cumeeiras, revisão e limpeza de calhas, instalação de rufos nas faces internas de todas as platibandas; recomposição total e substituição parcial de pingadeiras pré-moldadas;
- Ajustes no forro: recomposição de forro com tamponamento de furos e reparos em trincas (previsão de 5m²) e pintura dos tetos de todos os ambientes.

PSF 9 do Cruzeiroinho:

- Revisão e limpeza de calhas, instalação de rufos nas faces internas de todas as platibandas; recomposição e substituição parcial de pingadeiras pré-moldadas;
- Ajustes no forro: recomposição de forro com tamponamento de furos e reparos em trincas (previsão de 3m²) e pintura dos tetos de todos os ambientes.

PSF 2 da Bela Vista:

- Recomposição de forros danificados (tamponamento de furos e trincas) e pintura de ambientes diversos (conforme projeto e memória de cálculo).



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

conforme detalhamento do projeto, memorial descritivo, orçamento, memorial de Cálculo, ART, cronograma, dentre outros em anexo.

3-JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de manutenção predial para as unidades PSF 1 Central, PSF 9 da Bragolândia, PSF 9 do Cruzeiro e PSF 2 da Bela Vista, no município de Rubiataba, mostra-se necessária diante da demanda contínua por conservação e adequação das estruturas físicas que compõem a rede de atenção básica de saúde. A manutenção dessas estruturas é essencial para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Atualmente, os prédios apresentam desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, o que pode comprometer tanto a segurança dos profissionais quanto dos usuários do sistema público de saúde. Dessa forma, a contratação visa assegurar a conservação dos bens públicos, promover ambientes adequados ao atendimento em saúde e atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4- DESCRIÇÃO FINANCEIRA

Os serviços estão estimados em R\$ 19.641,64 (dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) através do recurso Estadual da Atenção Básica na Fonte 1.31.010 Conta 24856-8 Ag 780-3.

5- REFERÊNCIA DE PREÇOS

Os preços unitários e as composições que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados conforme Tabela GOINFRA 01/10/2025 Goiás.

6- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços estão indicados em recurso Estadual.

7 - DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica será realizada pelo Engenheiro responsável técnico pela empresa devidamente documentado (será necessário a entrega dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, cópia da carteira do CREA, contrato social (ou o documento emitido pela empresa que o habilita) para esse fim específico, até o terceiro dia antes do certame. A falta de um ou mais destes documentos acarretará a não emissão do Certificado de Visita Técnica, que é um dos documentos obrigatórios para a participação na licitação. Observação: somente será emitido 1 (um) certificado de visita técnica para cada visitante.

A visita técnica será previamente agendada, conjunta com todos os participantes, com data a ser divulgada na publicação do edital. Em situação esporádica e por motivo justificado (mediante solicitação formal), poderá ser agendada mais uma data para a visita técnica com data da visita até 3 dias antes do certame. O engenheiro do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rubiataba acompanhará os participantes da visita técnica até o local do empreendimento.

Todas as condições da obra, projetos, das planilhas, do edital, demais documentos e todas as outras que houverem serão, com a emissão do Certificado de Visita,



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

dados e havidos como verdadeiros, corretos e adequados, não sendo passíveis de contestação e ajustes, considerando a legislação vigente e pertinente.

Quaisquer dados, verificações, observações, dúvidas, etc, devem ser esclarecidas no momento da visita técnica.

Impugnações de projetos, memoriais, planilhas, quantitativos, condições reais da obra ou do local, erros diversos em projetos, memoriais e planilhas, etc, poderão ser apresentadas dentro da lei e dos prazos legais.

Após o aceite dos projetos, memorias, planilhas, das condições do local ou obra: as informações do edital prevalecerão em quaisquer situações ou dúvidas futuras, dentro dos limites da legislação.

8 - AUTORIZAÇÃO DO INÍCIO DA OBRA

Ordem de serviços será dada a partir da assinatura do contrato.

9- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O Prazo da execução da obra expirará após 90 (noventa dias) corridos após a data da emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com o apresentado no cronograma físico-financeiro. Podendo ser prorrogado apenas nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e no Contrato.

10- DAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observações gerais para todas a medições e pagamentos:

Após as medições serem atestadas pelo engenheiro fiscal da prefeitura e após esta aprovação, o setor de engenharia comunicará à empresa executora sobre a emissão da nota fiscal com as respectivas e necessárias informações.

A cada solicitação pela contratada de medições e pagamentos, a mesma deverá apresentar à comissão de fiscalização da Prefeitura Municipal de Rubiataba, os seguintes documentos para cada serviços medidos Diário de obra assinado pelo engenheiro fiscal da prefeitura, laudos e ensaios laboratoriais atestando a qualidade e durabilidade do capeamento e da base, ARTs e notas fiscais dos laudos:

a) Na primeira medição;

- Planilha com serviços executados e seus valores;
- Memorial de Cálculo;
- Relatório Fotográfico da obra e seus aspectos principais, (incluir foto da placa da obra)
- Cópia da ART de execução registrada (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços contratados.
- Cópia da abertura da CNO- Cadastro Nacional de Obras – emitida INSS,
- Cópia da GPS Guia da Previdência Social com o número da CNO - cadastro Nacional de Obras – do empreendimento relativa ao mês vigente, devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento.
- Cópia do GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
- Certidões negativas de débitos municipal, federal, estadual, FGTS, TRT.

b) Na segunda até a penúltima medição

- Planilha com serviços executados e seus valores (no período e acumulado, em R\$ e %);



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

- Memorial de Cálculo;
 - Relatório Fotográfico da obra e seus aspectos principais.
 - Certidões negativas de débitos municipal, federal, estadual, FGTS, TRT.
 - Cópia da GPS Guia da Previdência Social com o número da CNO - Cadastro Nacional de Obras – do empreendimento relativa ao mês, vigente devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento.
 - Cópia do GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
- c) Na última medição:
- Planilha com serviços executados e seus valores (no período e acumulado, em R\$ e %);
 - Memorial de Cálculo;
 - Relatório Fotográfico da obra e seus aspectos principais.
 - Plantas ou As Built de forma a permitir uma perfeita identificação da parte da obra objeto da medição;
 - Certidões negativas de débitos municipal, federal, estadual, FGTS, TRT.
 - Cópia da GPS Guia da Previdência Social com o número da CNO - Cadastro Nacional de Obras – do empreendimento relativa ao mês, vigente devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento.
 - Cópia do GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
 - A entrega do diário de obra devidamente assinado pelos responsáveis técnicos pela execução e pela fiscalização
 - Termo provisória de entrega da obra.
 - Os trâmites para os pagamentos da última parcela serão iniciados após o recebimento formal de cada um destes documentos acima.

11- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será acompanhada e recebida pelo engenheiro fiscal contratado pelo Município de Rubiataba. Depois de concluídos integralmente todos os serviços e instalações, com fiel observância das disposições editalícias e contratuais, será a obra recebida, em caráter provisório pela Prefeitura de Rubiataba-GO.

O recebimento provisório das obras e serviços ou a sua impugnação far-se-á mediante inspeção a ser realizada pelo Engenheiro da Prefeitura, ou por Comissão legalmente designada. Da inspeção a que se refere o subitem anterior será lavrado um termo, com indicação das obras e serviços a que ela corresponder, devendo ser assinado pelas partes.

Até 90 (noventa) dias após a entrega provisória da obra e verificada a sua perfeita execução, de acordo com o projeto, desenhos e especificações técnicas a Prefeitura de Rubiataba, expedirá o Termo de Recebimento Final da Obra, sem prejuízo, entretanto, das disposições do Código Civil aplicável à espécie.

A contratada, pelos seus sócios e responsáveis técnicos, é obrigada a reparar, corrigir, remover, demolir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, pelo prazo de cinco anos contados da entrega definitiva da obra. As responsabilidades técnicas, legais, criminais, trabalhistas, etc, sobre serviços, materiais, processos, ensaios, etc seguirão o seu natural curso legal.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exclui a responsabilidade civil pela solidez, durabilidade e segurança da obra ou serviço, nos limites estabelecidos em lei ou pelo contrato (adotar-se-á o mais abrangente).

12- OBSERVAÇÃO FINAL

Este parecer técnico comporá a documentação para o processo licitatório.

Rubiataba-GO, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Departamento de Engenharia
Denner Sansoni Paim
Engenheiro civil CREA n.º CREA 47.507/d –MG